

INDICAÇÃO Nº. 418/09

“Construção de lombadas na Rua do Carvão, no bairro Cidade Nova”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a construção de 2 (duas) lombadas na Rua do Carvão, entre as Ruas do Amendoim e do Centeio, e na Rua do Carvão, entre as Ruas do Feijão e da Batata, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores das localidades alegam que veículos passam pelo local, por ser um acesso de desvio do semáforo que existe na Avenida da Indústria, e isso faz com que o fluxo de veículos se torne maior na Rua do Carvão. Alegam, ainda, que além de desviarem, passam pela rua em alta velocidade, causando transtorno, e com isso já ocorreram vários acidentes, onde se faz necessária a construção de 2 (duas) lombadas, o mais breve possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2009.

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-vereador-